



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF Nº. 086/2021

**“Indica ao Poder Executivo que intervenha junto à Concessionária ECO-101, objetivando a doação de rejeitos de asfalto ao município, para aplicação nas estradas rurais de Fundão.”**

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A INTERVENÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA ECO-101, OBJETIVANDO A DOAÇÃO DE REJEITOS DE ASFALTO AO MUNICÍPIO, PARA APLICAÇÃO NAS ESTRADAS RURAIS DE FUNDÃO.**

Sabemos que o material retirado das vias restauradas do trecho de concessão da Eco-101 ficam depositados em áreas próprias da concessionária, e uma delas fica localizada próximo ao município de serra, nosso município vizinho;

E que atualmente, o material do rejeito de asfalto pode ser utilizado para pavimentar estradas rurais, cuja cobertura, num primeiro momento é incorporada à base do terreno, servindo de reforço para receber o asfalto definitivo;

E ainda, que há uma preocupação do atual Governo do estado, com a melhoria da qualidade de vida e a acessibilidade das comunidades que só podem receber a pavimentação definitiva depois de licença ambiental e regularização da área;

Indica-se ao Poder Executivo, **que intervenha junto à concessionária ECO-101, para que efetue doação do rejeito de asfalto retirado nos trechos sob sua concessão ao município de fundão, objetivando a aplicação nas estradas rurais do município.**

Sabemos que as estradas rurais de Fundão são extremamente precárias, não possuem pavimentação e para piorar, lidam constantemente com os estragos trazidos pelas fortes chuvas.

Com a aplicação do rejeito de asfalto haverá uma redução de custos com manutenção das estradas rurais, como patrolamento e nivelamento.

Convém mencionar também que, com a efetivação da doação do rejeito pela concessionária, o município terá apenas o encargo do transporte do material e o seu assentamento

Assim, certo da atenção e providências, conto com o apoio de V. Exª. para o atendimento da presente indicação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

---

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 12 de março de 2021.

*Jamilton A. De Carli*  
JANILTON ALMEIDA DE CARLI  
Vereador do Município de Fundão (PDT)